

MANUAL de INSCRIÇÃO DO PIC 2020

Esse manual apresenta as informações gerais, linhas de pesquisa, como se inscrever no programa, diretrizes para elaboração do projeto de pesquisa, julgamento do projeto de pesquisa, instruções para envio do relatório parcial, instruções para o preenchimento da avaliação de desempenho do aluno, entrega final da pesquisa, conforme apresentado:

- I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS
- II – DAS LINHAS DE PESQUISA
- III – DA INSCRIÇÃO NO PIC
- IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA
- V – DO JULGAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA
- VI – DAS INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL PELO(A) ALUNO(A)
- VII – DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS AVALIAÇÕES DO DESEMPENHO DO ALUNO PELO(A) ORIENTADOR(A)
- VIII – DA ENTREGA FINAL DA PESQUISA
- IX – DO CALENDÁRIO

Demais informações podem ser obtidas no site do programa:

<https://fema.edu.br/index.php/pesquisa-cientifica>

I – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Iniciação Científica - PIC é financiado pela FEMA (Fundação Educacional do Município de Assis), com recursos próprios. Atualmente, o Programa também faz parte da cota de bolsas do CNPq (PIBIC/PIBITI), fato que demonstra a sua importância no fomento da pesquisa na Instituição. A seleção e o acompanhamento dos projetos de pesquisa e dos bolsistas são feitos pela Comissão do PIC, composta de professores da FEMA/IMESA e com a ajuda de colaboradores externos, que também avaliam desempenho desses bolsistas. Aos estudantes são destinadas 60 (sessenta) bolsas com duração de 10 meses, disponibilizadas exclusivamente por meio de desconto na mensalidade. O valor mensal da bolsa será de R\$ 308,12 (Trezentos e oito reais e doze centavos), exceto para o curso de Medicina, que terá regra própria com relação ao valor da bolsa. Aos professores são disponibilizadas 60 (sessenta) bolsas com duração de 10 meses, creditada mensalmente em folha de pagamento.

Quem pode participar do PIC?

Professores e alunos de graduação da FEMA/IMESA, de todas as áreas de conhecimento, desde que atendam aos seguintes requisitos:

1. Para o professor-orientador:

- 1.1. Ser pesquisador com produção científica significativa e contínua nos últimos 3 anos;
- 1.2. Possuir titulação de Mestre ou Doutor com boa produção acadêmica;
- 1.3. Possuir experiência compatível à função de orientador e formador de jovens pesquisadores;
- 1.4. Ter disponibilidade de tempo para a orientação presencial em pelo menos 10 meses, garantida a sua presença no **Fórum Científico FEMA**, definido pelo cronograma do PIC ou Calendário do IMESA;
- 1.5. Não ter qualquer pendência anterior com o PIC;
- 1.6. Elaborar o projeto e submetê-lo à aprovação e classificação da Comissão do PIC, no processo anual de Seleção;
- 1.7. Possuir *Curriculum Lattes* atualizado;

1.8. Preencher as **avaliações de Desempenho Parcial e Final**, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do PIC.

1.9. Comprometer-se a devolver integralmente os valores de bolsa recebidos, caso não possa mais cumprir as exigências do programa.

1.10. Estar regularmente contratado, por prazo indeterminado, como docente do IMESA/FEMA.

2. Para o estudante:

2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FEMA/IMESA;

2.2. Estar, no momento da vigência da bolsa, pelo menos no 2º ano e, no momento da inscrição, do 1º ano até no máximo, no penúltimo ano da graduação, exceto para o curso de Medicina. Para o curso de Medicina, estar, no momento da vigência da bolsa, pelo menos no 2º semestre e, no momento da inscrição, do 1º semestre até no máximo, no penúltimo semestre da graduação.

2.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao Projeto;

2.4. Comprovar bom desempenho acadêmico, por meio de histórico escolar, com média igual ou superior à média de seu curso¹;

2.5. Desempenho destacado nas disciplinas relacionadas ao projeto e nenhuma reprovação ou desistência do curso no ano da execução da pesquisa;

2.6. Recandidaturas só serão possíveis após o cumprimento de todas as obrigações anteriores, como participação nas **entrevistas** e no **Fórum Científico FEMA**, entrega do **Relatório Parcial**, do **Artigo Final**, conforme especificado nas Diretrizes do programa.

2.7. Entrega do **Relatório Parcial** e do **Artigo Final**, conforme especificado nas Diretrizes do programa.

2.8. Possuir um endereço de e-mail, seja de um provedor privado ou da FEMA;

2.9. Possuir *Curriculum Lattes* atualizado;

2.10. Cumprir os prazos e exigências do Programa e da Bolsa;

2.11. Para inscrições na **Categoria de Bolsista**, o estudante não pode possuir nenhum tipo de benefício já ofertado pela FEMA/IMESA e/ou de outro órgão municipal, estadual ou federal de fomento ao ensino, extensão e pesquisa, tais como FIES – Financiamento Estudantil, Programa Escola da Família, Bolsa Estágio

¹ Caberá à Comissão do PIC analisar o caso do aluno que tenha em determinadas disciplinas, média final, recalculada após exame, inferior a 7,0 (sete).

Interno na FEMA, Bolsa Estágio Empresa, Bolsa PIBIC/CNPq, Bolsa PIBITI/CNPq, PPVR – Programa de Preenchimento de Vagas Remanescentes, PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde), FEP – Financiamento Estudantil Próprio FEMA, dentre outros. Inscrições para a **Categoria de Voluntário** são permitidas.

2.12. Não possuir nenhuma pendência financeira junto a Instituição (FEMA), no momento da inscrição, durante o processo de avaliação dos projetos e, durante o desenvolvimento da pesquisa.

2.13. Comprometer-se a devolver integralmente os valores de bolsa recebidos, caso não possa mais cumprir as exigências do programa.

3. Para o Co-Orientador:

3.1. Possuir, no mínimo, título de especialista;

3.2. Estar ciente de que as co-orientações serão voluntárias;

3.3. Ser pesquisador com produção científica significativa e contínua nos últimos 3 anos;

3.4. Possuir experiência compatível à função de orientador e formador de jovens pesquisadores;

3.5. Ter disponibilidade de tempo para a orientação presencial em pelo menos 10 meses, garantida a sua presença no **Fórum Científico FEMA**, definido pelo cronograma do PIC;

3.6. Não ter qualquer pendência anterior com o PIC;

3.7. Participar da elaboração do projeto de pesquisa;

3.8. Possuir *Curriculum Lattes* atualizado.

Observação: Fica à cargo da Comissão do PIC o aceite de co-orientação externa, a qual deverá ser justificada.

Das Solicitações de Cancelamento de Bolsa

- A solicitação de cancelamento pode ser encaminhada a qualquer momento, à Comissão do PIC, via E-COM, com as devidas justificativas. Entretanto, o orientador terá o compromisso de apresentar os relatórios das atividades desenvolvidas.

Das Solicitações de Substituição do Aluno

- Os pedidos de substituição de alunos deverão ser encaminhados pelo orientador via E-COM, à Comissão do PIC, com as devidas justificativas.
- A substituição do aluno só pode ser efetuada até 3 meses a partir do início da pesquisa.
- No caso de abreviação de término do curso, o aluno será automaticamente desligado do Programa e cabe ao professor orientador solicitar a substituição do aluno para continuação da pesquisa.

II – DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Iniciação Científica possui quatro linhas de pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;**
- b) Ciências Biológicas;**
- c) Ciências da Saúde;**
- d) Ciências Sociais e Aplicadas.**

Os trabalhos a serem submetidos à comissão do PIC devem estar inseridos em uma dessas quatro linhas de pesquisa. A identificação da linha de pesquisa deve constar na folha de rosto, conforme especificado nas Diretrizes do programa.

III – DA INSCRIÇÃO NO PIC

A inscrição poderá ser realizada em duas modalidades: **Individual** ou **Grupo**, essa última com obrigatoriedade de interdisciplinaridade entre cursos. Na modalidade **Individual**, a inscrição deverá ser em par, ou seja, 01 (um) professor e 01 (um) aluno. Na modalidade **Grupo**, a quantidade de alunos deverá ser igual ou maior do que a quantidade de professores, limitada de 02 a 04 alunos e de 02 a 03 professores, devendo o grupo ter a seguinte composição: 02 (dois) professores com 02 (dois) alunos; 02 (dois) professores com 03 (três) alunos; 02 (dois) professores com 04 (quatro) alunos; 03 (três) professores com 03 (três) alunos; e 03 (três) professores com 04 (quatro) alunos. Ainda na modalidade **Grupo**, o professor poderá orientar mais que um aluno, porém, receberá (1) uma bolsa por projeto, se for classificado na categoria bolsista.

O(s) professor(es) orientador(es) deve(m) possuir titulação de mestre ou de doutor, conforme definido no **Item 1.2** desse Manual. O(s) professor(es) co-orientador(es) não devem ser informados na Ficha de Inscrição, portanto, não podem ser considerados e nem contabilizados como orientadores, para efeito de deferimento da inscrição.

Cada professor **poderá inscrever** até 02 (dois) projetos na categoria **bolsista**, sendo 01 (um) na modalidade Individual e 01 (um) na modalidade Grupo. Na categoria **voluntário**², o professor **poderá inscrever** até 02 (dois) projetos, totalizando no máximo 04 (quatro) orientações (02 bolsistas e 02 voluntárias).

Primeiramente o(s) aluno(s) e o(s) professor(es) deve(m) elaborar o projeto de pesquisa conforme especificado nas **Diretrizes do PIC** disponível no site do programa.

A inscrição será realizada de forma eletrônica e automatizada via ícone do programa disponibilizado na área do aluno. Para inscrição em **Grupo**, todos os alunos do grupo deverão se inscrever individualmente, selecionando um professor do grupo como seu orientador, utilizar o mesmo Título da Pesquisa; e no campo Trabalho, escolher a opção "Em grupo".

² Os alunos e professores que desenvolvem projetos voluntários (sem remunerações das bolsas e das orientações) cumprem as mesmas exigências propostas no calendário de atividades do Programa PIC

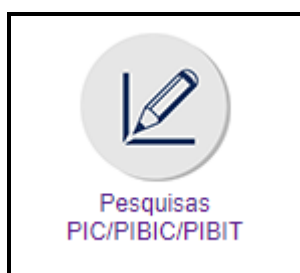
I. Preencher a ficha de inscrição;

II. Anexar o Projeto de Pesquisa.

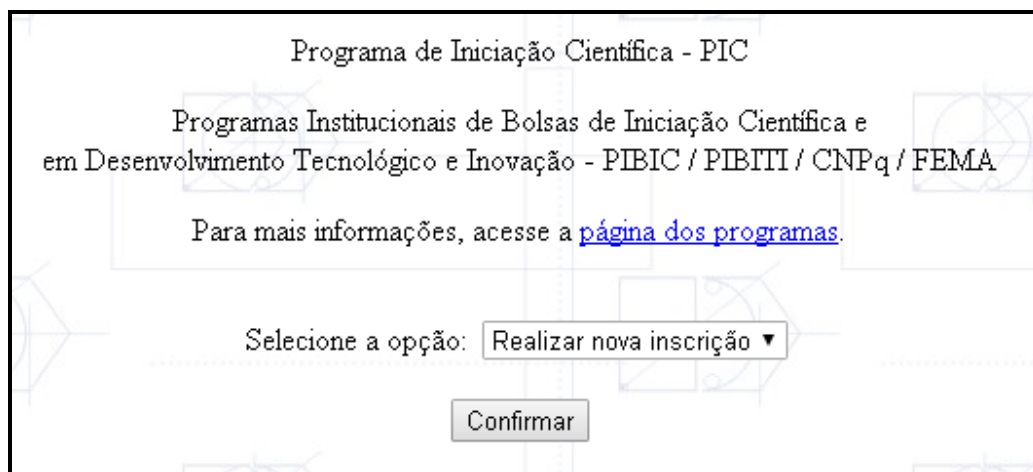
III. Informar, em campos específicos, o endereço eletrônico do *Currículo Lattes* do docente/pesquisador e do aluno candidato/orientando.

A seguir é apresentada uma ilustração do processo de inscrição:

1. Clicar no ícone que indica o sistema de inscrição do programa de IC.



Aparecerá a tela apresentada a seguir. Selecione a opção "Realizar nova inscrição" e clique no botão **Confirmar** para abrir a Ficha de Inscrição.



Após confirmar, abrirá a **FICHA DE INSCRIÇÃO**. (**Escolher a opção PIC**)

Ficha de Cadastro para PIC / PIBIC / PIBITI	
RA e Nome	
e-mail	
Link Lattes Aluno	
Tipo ou Estilo	<input type="radio"/> Bolsista <input type="radio"/> Voluntário
Tipo Pesquisa	<input type="radio"/> PIC <input type="radio"/> PIBIC <input type="radio"/> PIBITI
Trabalho	<input type="radio"/> Individual <input type="radio"/> Em grupo
Orientador	<input type="radio"/> Bolsista <input type="radio"/> Voluntário
Link Lattes Professor	
Linha de Pesquisa	
Título da Pesquisa	
<input type="button" value="Gravar"/>	

- O aluno deverá preencher a ficha de inscrição por completo de forma **on-line** e, logo após clicar no botão **GRAVAR**,
- Em seguida, o aluno deverá clicar no link que aparecerá na tela abaixo:

[Clique aqui para Enviar o Pré-projeto](#)

- Clique no botão , selecione o arquivo do Projeto em formato **PDF** e em seguida clique no botão
- Fim do processo de inscrição.

IV – DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Elaboração de Projeto de Pesquisa que **não envolva seres humanos**

Utilizar modelo (DOC) disponível no site do PIC. Esse modelo foi elaborado de acordo com as Diretrizes do PIC, as quais definem de forma completa, as exigências formais, bem como a explicação ilustrativa para cada um dos itens do “Projeto de Pesquisa”, para auxiliar a confecção do mesmo. As Diretrizes estão disponíveis no site do programa ou diretamente via o endereço eletrônico.

<https://fema.edu.br/images/pdfs/Pesquisa/diretrizes-pic.pdf>

Elaboração de Projeto de Pesquisa que **envolva seres humanos em todas as áreas do conhecimento ()****

Utilizar modelo (DOC) disponível no site do PIC ou CEP – Comitê de Ética em Pesquisa. Anexar Termo de Autorização de Infraestrutura da Instituição de Pesquisa Coparticipante, disponível no site do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa, item de menu, “Modelo de Documentos”

<https://www.fema.edu.br/index.php/pesquisafema/comitemenu>

O projeto deve ser submetido ao Comitê de ética em Pesquisa – FEMA, via Plataforma Brasil, no endereço <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>

()** Parágrafo único: *De acordo com a Resolução 466/2012, define-se “11.14 - pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos”;*

V – DO JULGAMENTO DO PROJETO

Antes que o Projeto seja pontuado, o mesmo será pré-selecionado pela Comissão do PIC, que examinará as exigências formais de elaboração indicadas nas Diretrizes do PIC, principalmente com relação a Estrutura exigida para a elaboração do Projeto de Pesquisa.

Na ficha a seguir, são apresentados os parâmetros gerais de pontuação, limitados a um total final de **10 (dez)** pontos:

FICHA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Máximo: 10,0 pontos)

Ítems	Pontuação Máxima	Pontuação Comissão
1. Introdução		
O item está apresentado no projeto.	1,0	
Na introdução o problema está devidamente identificado dentro de um contexto que justifique a proposta de pesquisa.	1,0	
2. Objetivos		
Os objetivos Gerais e Específicos foram apresentados no projeto.	1,0	
Os objetivos estão claramente definidos e delimitados de maneira a permitir, presumivelmente, a execução da pesquisa dentro do prazo previsto, com a metodologia proposta.	1,0	
3. Revisão Literária		
O item está apresentado no projeto.	1,0	
O item apresenta: - de 01 (um) a 04 (cinco) autores = 0,3 - de 05 (cinco) a 10 (dez) autores = 0,7 - mais que 10 (dez) autores = 1,0	1,0	
4. Metodologia		
O item está apresentado no projeto.	1,0	
Foi descrito alguma metodologia para o desenvolvimento da pesquisa.	1,0	
5. Referências/Bibliografias		
O item está apresentado uma lista referências discutidas e analisadas na Revisão Literária	1,0	
6. Cronograma		
O item está apresentado no projeto e ilustra um equilíbrio na distribuição temporal das ações a serem desenvolvidas.	1,0	
TOTAL da Pontuação do Projeto = PP	10,0	

Considera-se aprovado o projeto que obtiver nota igual ou superior a 7.0 (sete)

FICHA DE PONTUAÇÃO DA TITULAÇÃO DOS DOCENTES

Itens	Pontos por Titulação	Quantidade de Orientadores	Quantidade de orientador(es) x Pontos por Titulação
Titulação			
Doutorado	5,0		
Mestrado	3,5		
Quantidade de Orientadores =		Pontuação obtido =	
MFT -> Média Final da Titulação (Pontuação Obtido/Quantidade de Orientadores) =			

Obs.: No caso da Modalidade em Grupo, será calculada a média aritmética das pontuações da titulação dos orientadores.

FICHA DE CÁLCULO DA MÉDIA GERAL DO(S) ALUNO(S)

Aluno	Média do Aluno
Aluno 01	
Aluno 02	
Aluno 03	
Aluno 04	
MGA – Média Geral do(s) Aluno(s) = (soma das médias / quantidade de alunos)	

Obs.: No caso da Modalidade em Grupo, será calculada a média aritmética geral com base nas médias dos alunos.

CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL:

A pontuação FINAL será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\mathbf{FINAL = (PP + MGA + MFT)}$$

PP = Pontuação do Projeto

MGA = Média Geral do(s) Aluno(s)

MFT = Média Final da Titulação

Desempate:

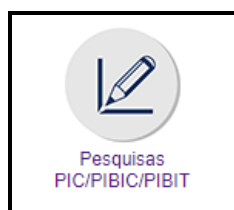
1. Caso a quantidade de projetos aprovados ultrapasse o número de bolsas oferecidas pela Instituição, serão considerados como critérios de desempate:
 - 1º. Tempo de Casa do(s) Docente(s) em meses completos.
2. No caso de o projeto de pesquisa ter sido aprovado pela comissão de parecerista e o(s) aluno(s) não cumprir(em) as exigências do Programa, este(s) candidato(s) poderá/poderão ser substituído(s), a critério do(s) professor(es) orientador(es).

VI – DAS INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO RELATÓRIO PARCIAL PELO(A) ALUNO(A)

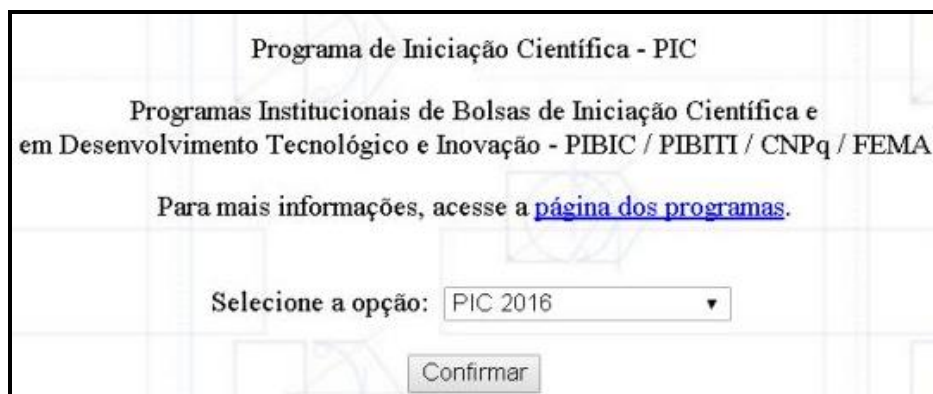
O formulário de Relatório Parcial de Atividades estará disponibilizado no site do programa, na Aba "[Diretrizes Gerais e Manual de Inscrição](#)".

Ver instruções de preenchimento do relatório parcial no arquivo [INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO RELATORIO PARCIAL.pdf](#), disponibilizado no site do programa, na Aba "[Diretrizes Gerais e Manual de Inscrição](#)".

1. O Relatório Parcial deverá ser preenchido individualmente pelo aluno, incluindo aqueles que se inscreveram na modalidade "Grupo".
2. O aluno deverá pegar o modelo de [Relatório Parcial.DOC](#) no site do programa, na Aba "[Diretrizes Gerais e Manual de Inscrição](#)", preenchê-lo e gerar um arquivo PDF.
3. Em seguida, o aluno deverá acessar a ÁREA DO ALUNO e clicar no Ícone conforme ilustrado abaixo.



4. Aparecerá a seguinte tela, na qual o aluno deverá escolher **PIC 2020** e clicar no botão "**Confirmar**".



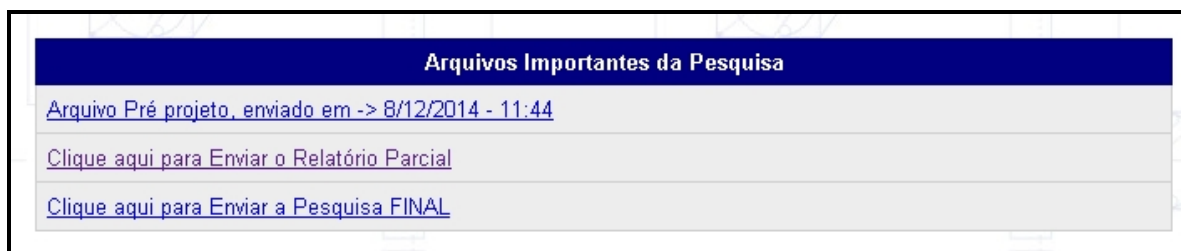
Programa de Iniciação Científica - PIC

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC / PIBITI / CNPq / FEMA

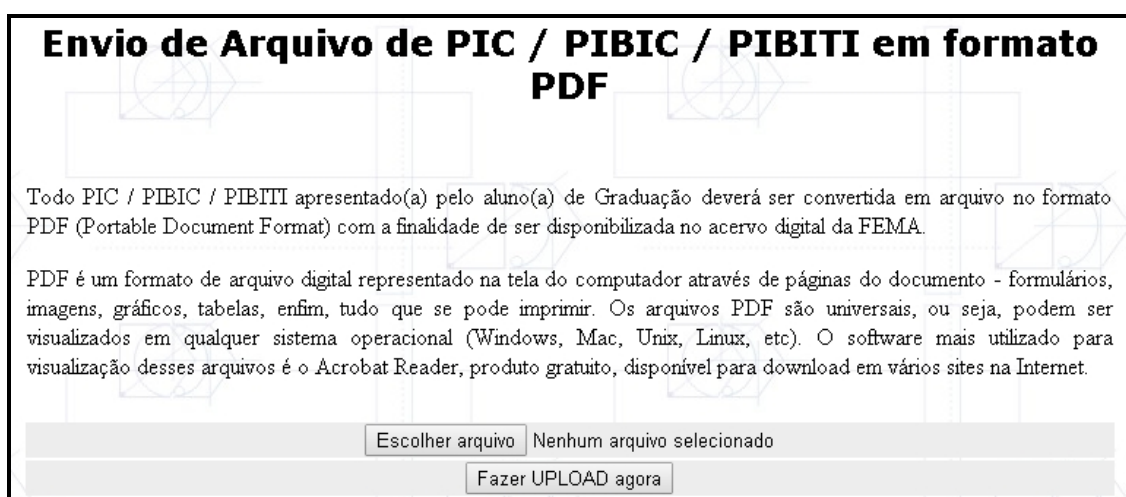
Para mais informações, acesse a [página dos programas](#).

Selecione a opção:

5. Após a ficha cadastral, o aluno deverá clicar em no link “[Clique aqui para Enviar o Relatório Parcial](#)”, conforme ilustrado abaixo.



6. A seguinte tela irá aparecer:

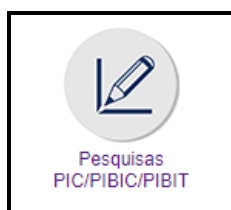


7. Clicar no botão **Escolher arquivo**. Proceder com a escolha do PDF do relatório parcial que foi gerado no passo 1 e selecioná-lo. Na sequência, clicar no botão **Fazer UPLOAD agora**.
8. FIM.

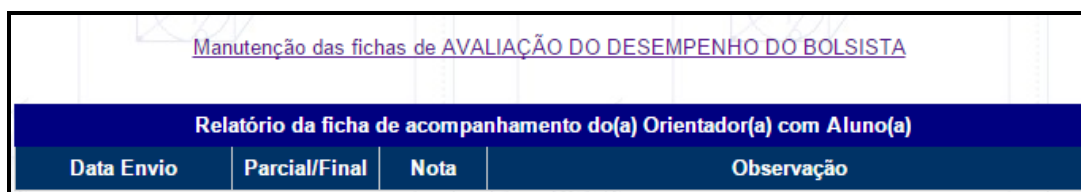
VII – DAS INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DO ALUNO PELO(A) ORIENTADOR(A)

As Avaliações de Desempenho Parcial e Final do aluno estarão disponíveis na **Área do Aluno**, no ícone do programa.

1. A Avaliação de Desempenho do Aluno deverá ser preenchido individualmente pelo professor, incluindo aqueles que se inscreveram na modalidade "Grupo".
2. O professor deverá acessar a **ÁREA DOCENTE** e clicar no Ícone conforme ilustrado abaixo.



3. Em seguida, o professor deverá clicar no nome do aluno.
4. Após a ficha cadastral do aluno, o professor deverá clicar no link "[Manutenção das fichas de AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA](#)", conforme ilustrado a seguir:




5. A seguinte tela irá aparecer:

Prezado(a) Professor(a),

Efetue o lançamento da ficha de AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO BOLSISTA, caso exista erro no lançamento. Clique no botão para excluir o lançamento.

[Voltar ao\(s\) PIC/PIBIC/PIBIT](#)

 [Incluir nova ficha para Bolsista](#)

Data Envio	Parcial/Final	Nota	Observação
------------	---------------	------	------------

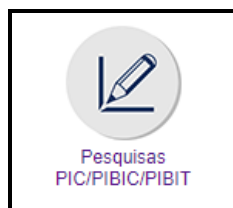
6. Clicar no botão “**Incluir nova ficha para Bolsista**”. A **ficha de avaliação será disponibilizada para preenchimento**. O professor deverá preencher a ficha por **COMPLETO**, clicando nas opções PARCIAL (**em meados do ano**) e FINAL (**ao fim do ano**), nas opções de SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, preencher a NOTA e as RECOMENDAÇÕES. Por final, clicar no botão GRAVAR. São duas avaliações, PARCIAL e FINAL. A **PARCIAL** deverá ser preenchida em **meados do ano** e a **FINAL**, ao término da pesquisa, **no fim do ano**.

VIII – DA ENTREGA FINAL DA PESQUISA

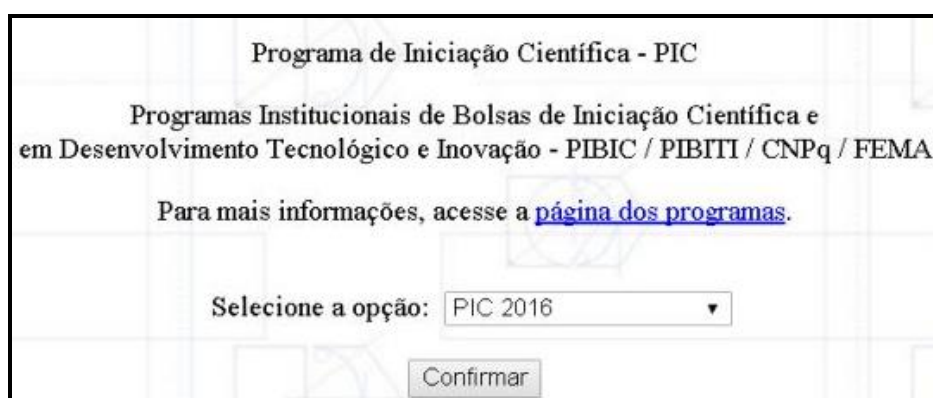
O texto final de conclusão da pesquisa deve ser apresentado em forma de **Artigo**, conforme as Diretrizes do PIC, e Normas dos Artigos, disponíveis no site do programa.

<https://fema.edu.br/index.php/pesquisa-cientifica>

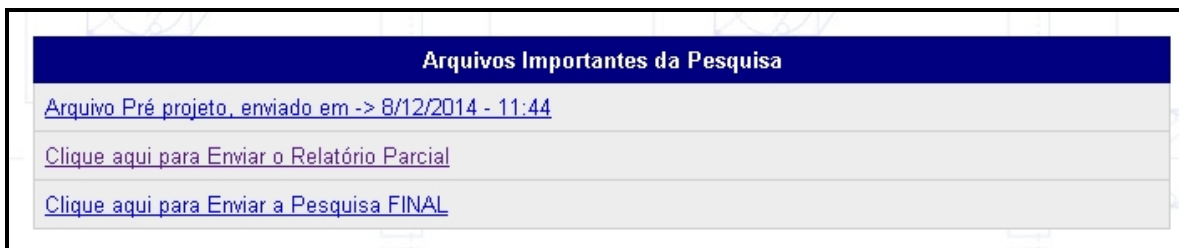
1. Após a elaboração do **Artigo Final**, o aluno deverá acessar a **ÁREA DO ALUNO** e clicar no Ícone do programa, conforme ilustrado a seguir.



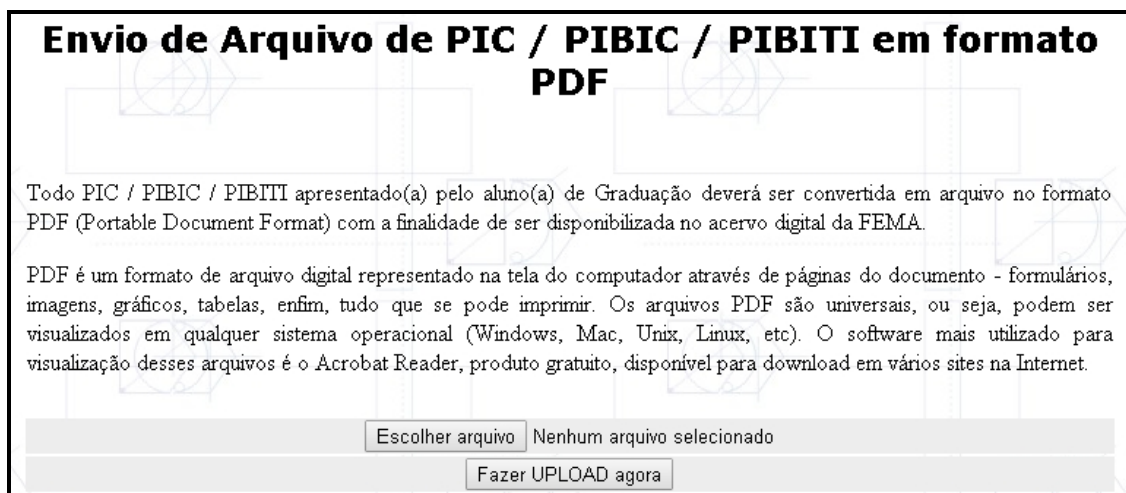
2. Aparecerá a seguinte tela, na qual o aluno deverá escolher **PIC 2019** e clicar no botão **"Confirmar"**.

Captura de tela de uma interface web. No topo, o título "Programa de Iniciação Científica - PIC" é exibido. Abaixo dele, o texto "Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC / PIBITI / CNPq / FEMA" é apresentado. Uma linha de texto indica: "Para mais informações, acesse a [página dos programas](#)." Abaixo disso, há um campo de seleção rotulado "Selecione a opção:" com o valor "PIC 2016" selecionado. Um botão "Confirmar" está localizado na base da interface.

3. Após a ficha cadastral, o aluno deverá clicar em no último link **"Clique aqui para Enviar a Pesquisa FINAL"**, conforme ilustrado abaixo.



4. A seguinte tela irá aparecer:



5. Clicar no botão **Escolher arquivo**. Proceder com a escolha do PDF do relatório parcial que foi gerado no passo 1 e selecioná-lo. Na sequência, clicar no botão **Fazer UPLOAD agora**.

IX – DO CALENDÁRIO

O calendário contendo as principais atividades do PIC, tais como resultado da seleção, entrevistas, entrega do relatório parcial, das avaliações de desempenho do aluno, da entrega final do Artigo, da realização do Fórum Científico FEMA, bem como o período de inscrição para o no seguinte, está disponível no site do programa, na Aba "**Calendário**".

<https://fema.edu.br/index.php/pesquisa-cientifica>